

1.8.0 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Desde janeiro de 2012, a Justiça do Trabalho passou a emitir gratuitamente a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Isto porque a [Lei 8.666, de 21 de junho de 1993](#), com a alteração dada pela [Lei nº 12.440/2011](#), exige das empresas interessadas em contratar com a Administração ou participar de licitações a comprovação de regularidade trabalhista, mediante a apresentação da **CNDT**.

Neste sentido, a Certidão é um documento oficial que tem o objetivo de atestar a inexistência ou não de dívidas inadimplidas de uma empresa ou pessoa física perante a Justiça do Trabalho.